

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: Nº 14.136.816/0001-51

PORTRARIA nº. 01/12
De 03 de Janeiro de 2012.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CENTRAL/BA.**

O Prefeito do Município de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Laueli Brito Gomes Miranda - Presidente
Ricardo Souza Rocha - Membro
Deilson Queiroz da Silva - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

**Leonandes Santana da Silva
Prefeito**